



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
Superintendência de Recursos Humanos  
*Diretoria de Recrutamento e Seleção*

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 45/2012/SRHU/DRS**

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 011/2011 de 15 de fevereiro de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Boa Esperança, e;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, **Eder de Moura**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Boa Esperança, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado Final divulgado no site da SEDS.

**1.2** o referido candidato não compareceu para entrega da documentação conforme Comunicado nº 192/2011 publicado no site da SEDS em 15 de dezembro de 2011.

**2. RESOLVE:**

**2.1 desclassificar Eder de Moura** do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o Presídio de Boa Esperança o candidato à vaga de Auxiliar de Enfermagem.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2012.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
*Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo*  
*Diretoria de Recrutamento e Seleção*